da Comissão Processante Permanente da Casa Civil do Gabinete do Governador, bem como o parecer nº 1.370-81, da Assessoria Jurídica do Governo, absolvo Manoel Rita, RG 2.769.667, da imputação que lhe foi feita."

No processo GG-2.462-81 c/ap. PT-1.081-81-SP, em que WALDEMAR MARTINS solicita pagamento por exercício de fato: "À vista dos elementos constantes dos autos, bem como do parecer nº 1.369-81, da Assessoria Jurídica do Governo, que acolho, indefiro o pedido de pagamento, a título de exercício de fato, pleiteado por Waldemar Martins, RG 4.746.304, por não reunir os elementos indispensáveis para o exame de sua configuração."

No processo GG-2.535-81 c/ap. DMSCE-375-81, em que VERA LÚCIA FEIJÓ DA CUNHA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Face as manifestações da Comissão de Assistência à Saúde e do Secretário da Administração, bem como diante do parecer nº 1.367 de 1981, da Assessoria Jurídica do Governo, dou provimento ao recurso de fls. 16, para conceder à suplicante 60 dias de licença, nos termos dos arts. 191 e 193, II da Lei 10.261-68, a contar de 2-9-80."

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 23-11-81

No decreto de nomeação, em comissão, de WILLIAM HOMSI ELIAS, Médico Inspetor, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 4-8-81, para declarar que o seu RG é 549.176.

No decreto de nomeação de cargos do Quadro da Secretaria da Promoção Social, em nome de SONIA MARIA REAL e outros, publicado a 23-10-81, para declarar que, na parte referente a EUNICE MIRANDA MATOS DUARTE, seu RG é 6.137.485 e não como constou.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAPÍTULO III DA "C.D." (DECRETO Nº 27.300-57)

Nº de Órdem - Órgão de Lotação - Cargo ou Função- Padrão ou Referência - Nome do Titular do Cargo ou da Função - Substitutos - Nome - Cargo, Padrão ou Classe - Lei Decreto-lei ou Decreto, que deu organização ao Órgão ou que criou a Função.

Centro de Recursos Humanos

Diretoria do Serviço de Cadastro, Frequência e Expediente de Pessoal - Diretor (Serviço-Nível II), padrão 7-C - MARIA ISABEL SARNO DE OLIVEIRA - 1º MARLY CHACON RIBEIRO Escriturária, padrão 13-C, da E.V. 1, T-II - 2º MARIA AUXILIADORA GUEDES FERRER, Escriturária, padrão 12-A, da E.V.1, T-I - Decreto nº 14.050-79 - Alteração válida no período de 23-11 a 7-12-81.

Seção de Expediente - Chefe de Seção (Administração Geral), ref. 11 - vago - 1º MARLY CHACON RIBEIRO, Escriturária, padrão 13-C, da E.V. 1, T-II - 2º LUCIA BENEDITA TEODORO, Escriturária, padrão 10-A, da E.V.1, T-I - Decreto nº 14.050-79 - Alteração válida no período de 16-11 a 1-12-81.

Divisão de Atos Oficiais

Setor de Preparo da Expedição - Encarregado de Setor (Administração Geral), ref. 3 - vago - 1º CELIA LINARI, Escriturária, padrão 14-C, da E.V. 1, T-I - 2º FÁTIMA APARECIDA GROSSI GONÇALVES, Escriturária, padrão 10-A, da E.V. 1, T-I. Decreto nº 14.050-79 - Alteração válida nos dias 31-8 e 30-10-81.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA DO CHEFE DA SEÇÃO DE RECEPÇÃO, DE 23-11-81

APLICANDO, nos termos do art. 251, II, da Lei 10.261 de 1968, combinado com o art. 33, da Lei 500-74, a NAIR DALINA SOARES BATISTA, RG 7.204.493, Recepcionista, padrão 11-A, da E.V.1, T-I, temporária, do SQF-II-QCC, a pena de 5 dias de suspensão, por infringência do disposto no art. 241, I, VI e art. 242, III, da citada Lei 10.261-68.

Hospital das Clínicas de São Paulo

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 29.10.81

CESSANDO, a partir de 18.09.81, os efeitos da Portaria HC de 01.12.80, publicada no D.O. de 17.12.80, que designou AMELIA ITSUKO TAYSUGAWA DE FREITAS, matr. 15.850, RG 4.488.480, Enfermeira, Padrão 7-A-I da Escala de Veno. 7 do SQF-II do QHC., para exercer em confiança a função atividade de Enfermeira Chefe, na Seção de Enfermagem - IV do Serviço de Enfermagem da Divisão de Hospital Auxiliar de Suzano do Departamento de Hospitais Auxiliares, proc. 1344/74-C.

DE 01.11.81

CESSANDO, a partir de 01.11.81, os efeitos da Portaria HC de 15.12.80, publicada no D.O. de 21.01.81, que designou JONAS RODRIGUES DA SILVA, matr. 20.313, RG 6.336.628, Atendente de Enfermagem, Padrão 8-A-I da Escala de Venc. 6 do SQF-II do QHC., para exercer em confiança a função atividade de Encarregado de Setor (Adm. Geral), na Seção de Expediente I do Serviço de Administração da Divisão de Clínica Radiológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, proc. 5958/77-F.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DA DIRETORA TÉCNICA

DECLARANDO que,

nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, a partir de 01.03.78, nos Padrões a seguir indicados (situação antiga):

AUXILIAR DE ENFERMAGEM- ALBERTO MOREIRA DE ALMEIDA, RG 2.266.250, Padrão 29-C. ANA MARAZZINI ACUYO, RG 1.792.754, Padrão 25-B. ANA STEFANIA LAUFF, RG 491.416, Padrão 29-C. APPOLONIA POLIDORI MARCHESINI, RG 973.910, Padrão 26-B. AUREA LOURDES PEREIRA, RG 923.379, Padrão 25-B. BARBARA DE JESUS LOPES, RG 1.673.270, Padrão 29-C. BENEDITA TEIXEIRA DA SILVA, RG 1.755.391, Padrão 29-A. CARMELINDA PECCHIAI MIDUSAUSKAS, RG 619.115, Padrão 27-D. CARMEN ROJA GIMENEZ, RG 2.154.362, Padrão 30-D. CONCEIÇÃO APPARECIDA LEITÃO DE SANTIS, RG 2.157.672, Padrão 25-B. EVA CERIONI OLIVEIRA, RG 2.440.190, Padrão 26-C. IRENE LOPES FREIRE, RG 2.537.363, Padrão 26-B. JANDYRA GONÇALVES GARDUZZI, RG 1.347.157, Padrão 30-D. LAUDO BONIFÁCIO, RG 1.507.608, Padrão 32-D. LEONIDIA OLIVEIRA MOSER, RG 2.064.352, Padrão 29-C. MARIA DA GLÓRIA GARCIA, RG 1.346.617, Padrão 33-E. MARIA DE LOURDES CAMACHO GRANDINETTI, RG 1.483.503, Padrão 27-C. MARIA JOSÉ ALVES PINTO, RG 1.830.411, Padrão 29-C. MARIA MARTINS GUIMARÃES, RG 1.336.930, Padrão 28-C. MARIA TEREZA DA SILVA OLIVEIRA, RG 1.531.296, Padrão 28-C. THEREZA LINO YOSHIOKA, RG 1.992.211, Padrão 32-D. ZENAIDE BRENDA SMIALOWSKI, RG 1.723.284, Padrão 28-C. AUXILIAR DE ENFERMAGEM- JOSÉ VICENTE APPARECIDO ESTRACCI, RG 1.654.943, Padrão 25-D.

nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 907, de 18.12.75, fica incorporada a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva, para efeito de adicional, sexta parte e aposentadoria, aos vencimentos dos funcionários abaixo indicados, a partir de 19.12.75:

ALBERTO MOREIRA DE ALMEIDA, RG 2.266.250. ANA MARAZZINI ACUYO, RG 1.792.754. AUREA LOURDES PEREIRA, RG 923.379. BARBARA DE JESUS LOPES, RG 1.673.270. BENEDITA TEIXEIRA DA SILVA, RG 1.755.391. CARMEN ROJA GIMENEZ, RG 2.154.362. ETUCO YAMAMOTO, RG 1.754.191. IRENE LOPES FREIRE, RG 2.537.363. MARIA JOSÉ ALVES PINTO, RG 1.830.411. ZENAIDE BRENDA SMIALOWSKI, RG 1.723.284. JOSÉ VICENTE APPARECIDO ESTRACCI, RG 1.654.943.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto nº 12.691, de 13.12.78, em virtude de Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados (situação antiga):

AUXILIAR DE ENFERMAGEM- ALBERTO MOREIRA DE ALMEIDA, RG 2.266.250, a partir de 01.01.80, Padrão 30-D. ANA STEFANIA LAUFF, RG 491.416, a partir de 01.01.80, Padrão 30-C. APPOLONIA POLIDORI MARCHESINI, RG 973.910, a partir de 01.01.80, Padrão 28-C e a partir de 01.12.80, Padrão 29-C. CARMEN ROJA GIMENEZ, RG 2.154.362, a partir de 01.01.80, Padrão 31-E e a partir de 01.12.80, Padrão 37-D. ETUCO YAMAMOTO, RG 1.754.191, a partir de 01.01.80, Padrão 30-D. IRENE LOPES FREIRE, RG 2.537.363, a partir de 01.01.80, Padrão 28-B. LEONIDIA OLIVEIRA MOSER, RG 2.064.352, a partir de 01.12.80, Padrão 31-C. MARIA HELENA DE ALBUQUERQUE SALLES, RG 2.078.200, a partir de 01.12.80, Padrão 31-C. MARIA DOS SANTOS, RG 2.543.217, a partir de 01.01.80, Padrão 30-C. MARIA JOSÉ ALVES PINTO, RG 1.830.411, a partir de 01.01.80, Padrão 30-D. VILMA ZANI, RG 2.144.786, a partir de 01.12.80, Padrão 30-C. ZENAIDE BRENDA SMIALOWSKI, RG 1.723.284, a partir de 01.01.80, Padrão 30-D.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV das D.T., da LC 209, de 18.01.79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244 de 13.02.79, fica enquadrado, a partir da data abaixo mencionada, no Padrão a seguir indicado (situação antiga):

AUXILIAR DE ENFERMAGEM- LAUDO BONIFÁCIO, RG 1.254.254, a partir de 01.03.80, Padrão 34-D.

em virtude de atribuições de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI das D.T., da LC 209, de 17.01.79 e em decorrência do dispoto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244 de 13.02.79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados (situação antiga):

AUXILIAR DE ENFERMAGEM- ADALTIVA CIETO DA SILVA, RG 1.611.119, a partir de 01.03.79, Padrão 30-C e a partir de 01.03.80, Padrão 31-C. ANA MARAZZINI ACUYO, RG 1.792.754, a partir de 01.03.79, Padrão 25-B e a partir de 01.03.80, Padrão 27-B. AUREA LOURDES PEREIRA, RG 923.379, a partir de 01.03.79, Padrão 26-B e a partir de 01.3.80, Padrão 27-B. BENEDITA TEIXEIRA DA SILVA, RG 1.755.391, a partir de 01.03.79, Padrão 26-A e a partir de 01.03.80, Padrão 27-A. CONCEIÇÃO APPARECIDA LEITÃO DE SANTIS, RG 2.157.672, a partir de 01.03.79, Padrão 26-B e a partir de 01.03.80, Padrão 27-B. ESMERALDA MOSINI RIZZOTTI, RG 1.115.119, a partir de 01.03.79, Padrão 34-E e a partir de 01.03.80, Padrão 35-F. EVA CERIONI OLIVEIRA, RG 2.440.190, a partir de 01.03.79, Padrão 27-C e a partir de 01.03.80, Padrão 28-C. INÊ MENDES, RG 634.549, a partir de 01.03.79, Padrão 33-D e a partir de 01.03.80, Padrão 34-D. JANDYRA GONÇALVES GARDUZZI, RG 1.347.157, a partir de 01.03.79, Padrão 31-D e a partir de 01.03.80, Padrão 32-D. JOSEFHA CUESTA, RG 1.188.570, a partir de 01.03.79, Padrão 33-D e a partir de 01.03.80, Padrão 34-D. LAURA GONÇALVES DOS SANTOS, RG 2.750.991, a partir de 01.03.79, Padrão 29-A e a partir de 01.03.80, Padrão 30-A. MARIA APARECIDA LEANDRO CUSTÓDIO, RG 1.600.433, a partir de 01.03.79, Padrão 29-C e a partir de 30-C, Padrão 30-C. MARIA CONCEIÇÃO, RG 1.137.903, a partir de 01.03.79, Padrão 33-D e a partir de 01.03.80, Padrão 34-D. MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA, RG 1.258.670, a partir de 01.03.80, Padrão 30-C. MARIA LINA LOPES, RG 1.509.513, a partir de 01.03.79, Padrão 34-E e a partir de 01.03.80, Padrão 35-E. MARIA MARTINS GUIMARÃES, RG 1.336.930, a partir do 01.03.79, Padrão 29-C e a partir de 01.03.80, Padrão 30-C. MARIA TEREZA DA SILVA OLIVEIRA, RG 1.531.296, a partir de 01.03.79, Padrão 29-C e a partir de 01.03.80, Padrão 30-C. THEREZA LINO YOSHIOKA, RG 1.992.211, a partir de 01.03.79, Padrão 33-D e a partir de 01.03.80, Padrão 34-D. ZILDA SANTOS FIGUEIRA, RG 752.439, a partir de 01.03.79, Padrão 33-D e a partir de 01.03.80, Padrão 34-D.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados, ficam, a partir de 01.03.81, enquadrados nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da citada LC observado o artigo 6º do Decreto nº 17.070, de 22.05.81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 6

TABELA I

SQC-III

AUXILIAR DE ENFERMAGEM- ADALTIVA CIETO DA SILVA, RG 1.611.119, Padrão 17-C. ALBERTO MOREIRA DE ALMEIDA, RG 2.266.250, Padrão 16-D. ANA MARAZZINI ACUYO, RG 1.792.754, Padrão 15-B. ANA STEFANIA LAUFF, RG 491.416, Padrão 16-C. ANTONESCA SIMÃO, RG 2.144.935, Padrão 16-C. AUREA LOURDES PEREIRA, RG 923.379, Padrão 15-B. BARBARA DE JESUS LOPES, RG 1.673.270, Padrão 15-C. BRUSARIO FERNANDES BALDEIRO, RG 1.747.913, Padrão 22-D. BENEDITA TEIXEIRA DA SILVA, RG 1.755.391, Padrão 16-A. CARMEN ROJA GIMENEZ, RG 2.154.362, Padrão 22-B. CONCEIÇÃO APPARECIDA LEITÃO DE SANTIS, RG 2.157.672, Padrão 15-B. ERCÍLIA GALLI, RG 1.830.548, Padrão 16-C. ESMERALDA MOSINI RIZZOTTI, RG 1.115.119, Padrão 18-F. ETUCO YAMAMOTO, RG 1.754.191, Padrão 16-B. FERDINANDO SCHMIDT FILHO, RG 2.828.792, Padrão 15-C. INÊ MENDES, RG 634.549, Padrão 18-D. ISABEL PROTESTATO MABOR, RG 1.036.591, Padrão 18-D. JOSÉ MARTINS DE ANDRADE, RG 1.128.249, Padrão 20-E. JOSÉ VICENTE APPARECIDO ESTRACCI, RG 1.654.943, Padrão 20-D. JOSEFHA CUESTA, RG 1.188.570, Padrão 18-D. MARIA APARECIDA LEANDRO CUSTÓDIO, RG 1.600.433, Padrão 16-C. MARIA CONCEIÇÃO, RG 1.137.903, Padrão 18-D. MARIA HELENA DE ALBUQUERQUE SALLES, RG 2.078.200, Padrão 22-C. MARIA MARTINS GUIMARÃES, RG 1.336.930, Padrão 16-C. MILTON KLEIN, RG 1.350.575, Padrão 20-E. THEREZA LINO YOSHIOKA, RG 1.992.211, Padrão 18-D. ZILDA SANTOS FIGUEIRA, RG 752.439, Padrão 18-D.

TABELA II

AUXILIAR DE ENFERMAGEM- APPOLONIA POLIDORI MARCHESINI, RG 973.910, Padrão 17-C. EVA CERIONI OLIVEIRA, RG 2.440.190, Padrão 14-C. HONORINA ALMEIDA NASCIMENTO, RG 931.360, Padrão 14-C. JANDYRA GONÇALVES GARDUZZI, RG 1.347.157, Padrão 17-D. JOÃO GONÇALVES RAMALHO, RG 349.656, Padrão 20-E. LAUDO BONIFÁCIO, RG 1.507.608, Padrão 18-D. MARIA DOS SANTOS, RG 2.543.217, Padrão 16-C. MARIA LEURINA DE HOLANDA, RG 2.440.033, Padrão 14-B. MARIA LINA LOPES, RG 1.509.513, Padrão 18-E. VILMA ZANI, RG 2.144.786, Padrão 15-D.

TABELA III

AUXILIAR DE ENFERMAGEM- ANTONIO PEREIRA DOMINGUES, RG 1.329.794, Padrão 25-E.

TABELA I

SQC-I

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - LEONIDIA OLIVEIRA MOSER, RG 2.064.352, Padrão 22-C.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV das D.T., da LC 209, de 18.01.79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244, de 13.02.79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escala de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 6

TABELA I

SQC-III

AUXILIAR DE ENFERMAGEM- JOSÉ MARTINS DE ANDRADE, RG 1.128.249, a partir de 01.03.81, Padrão 21-E.

TABELA II

AUXILIAR DE ENFERMAGEM- LAUDO BONIFÁCIO, RG 1.254.254, a partir de 01.03.81, Padrão 19-D.

TABELA III

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ANTONIO PEREIRA DOMINGUES, RG 1.329.794, a partir de 01.03.81, Padrão 25-E.

em virtude de atribuições de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI das D.T., da LC 209, de 17.01.79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244, de 13.02.79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escala de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.

2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada)

3) PODER JUDICIÁRIO.

4) INEDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo ● Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). ● Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo ● Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) ● Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Presles Maia (Piso Anhangabaú) ● Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 ● Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 ● Telefone 256-7212 ● Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr$ 5.100,00 (anual) e Cr$ 2.550,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr$ 4.080,00 (anual) e Cr$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia .... Cr$ 40,00 Exemplar atrasado .... Cr$ 50,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6

TABELA I

SQC-III

AUXILIAR DE ENFERMAGEM- ADALTIVA CIETO DA SILVA, RG 1.611.119, a partir de 01.03.81, Padrão 18-C. ANA MARAZZINI ACUYO, RG 1.792.754, a partir de 01.03.81, Padrão 16-B. AUREA LOURDES PEREIRA, RG 923.379, a partir de 01.03.81, Padrão 16-B. BENEDITA TEIXEIRA DA SILVA, RG 1.755.391, a partir de 01.03.81, Padrão 17-A. CONCEIÇÃO APPARECIDA LEITÃO DE SANTIS, RG 2.157.672, a partir de 01.03.81, Padrão 16-B. ERCÍLIA GALLI, RG 1.830.548, a partir de 01.03.81, Padrão 17-C. ESMERALDA MOSINI RIZZOTTI, RG 1.115.119, a partir de 01.03.81, Padrão 19-E. INÊ MENDES, RG 634.549, a partir de 01.03.81, Padrão 19-D. ISABEL PROTESTATO MABOR, RG 1.036.591, a partir de 01.03.81, Padrão 19-D. JOSEFHA CUESTA, RG 1.188.570, a partir de 01.03.81, Padrão 19-D. MARIA APARECIDA L. CUSTÓDIO, RG 1.600.433, a partir de 01.03.81, Padrão 17-C. MARIA CONCEIÇÃO, RG 1.137.903, a partir de 01.03.81, Padrão 19-D. MARIA TEREZA DA SILVA OLIVEIRA, RG 1.531.296, a partir de 01.03.81, Padrão 17-C. MARIA MARTINS GUIMARÃES, RG 1.336.930, a partir de 01.03.81, Padrão 17-C. MILTON KLEIN, RG 1.350.575, a partir de 01.03.81, Padrão 22-E. ZAIDA JACOBSEN SILVA, RG 1.538.340, a partir de 01.03.81, Padrão 19-D. THEREZA LINO YOSHIOKA, RG 1.992.211, a partir de 01.03.81, Padrão 19-D. ZILDA SANTOS FIGUEIRA, RG 752.439, a partir de 01.03.81, Padrão 19-D. WALDIR STEFFEN, RG 1.869.063, a partir de 01.03.81, Padrão 17-C.

TABELA II

AUXILIAR DE ENFERMAGEM- EVA CERIONI OLIVEIRA, RG 2.440.190, a partir do 01.03.81, Padrão 15-C. HONORINA ALMEIDA NASCIMENTO, RG 931.360, a partir de 01.03.81, Padrão 15-C. JANDYRA GONÇALVES GARDUZZI, RG 1.347.157, a partir de 01.03.81, Padrão 18-D. MARIA LEURINA DE HOLANDA, RG 2.440.033, a partir do 01.03.81, Padrão 15-B. MARIA LINA LOPES, RG 1.509.513, a partir de 01.03.81, Padrão 19-E.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo HC 5593/64-F e em razão da reformulação do cálculo fazendo-se incidir a gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva sobre o Padrão, mais adicionais e sexta parte, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, do SQC-III do QHC., ocupado por ANTONESCA SIMÃO, matr. 5.073, RG 2.144.935, na Tabela I, do Anexo I, nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso I, das D.T. da LC 180/78, fica a partir de 01.03.78, enquadrado no Padrão 30-C-I, ficando sem efeito a Apostila de 15.07.81, publicada no D.O. de 07.08.81.

na Apostila de 15.05.81, publicada no D.O. de 29.05.81, em nome de ANTONESCA SIMÃO, matr. 5.073, RG 2.144.935, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 16-C-I da Escala de Veno. 6 do SQC-III do QHC., que em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 25 das D.T. da LC 180/78, fica enquadrada a partir de 18.04.81, no Padrão 20-C, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 6, a que se refere a LC 247/81, e não como constou.

na Portaria HCH de 11.05.81, publicada no D.O. de 29.05.81, em nome de ANTONESCA SIMÃO, matr. 5.073, RG 2.144.935, que o cargo a que a mesma se refere é de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 20-C-I da Escala de Veno. 6 do SQC-III do QHC., a que se refere a LC 247/81, e não como constou.

na Apostila de 13.09.79, publicada no D.O. de 29.09.79, em nome de APPOLONIA POLIDORI MARCHESINI, matr. 6.226, RG 973.910, que o Padrão correto do cargo de Auxiliar de Enfermagem é 26-C-II do SQC-III do QHC., e de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, fica enquadrada a partir de 11.12.78 no Padrão 27-C, da Tabela II, e não como constou,

na Apostila de 19.12.80, publicada no D.O. de 16.01.81, em nome de JOSÉ MARTINS DE ANDRADE, matr. 3.797, RG 1.128.249, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 15-E, que a partir de 01.03.78, o mesmo fica enquadrado no Padrão 33-E-II do SQC-II do QHC., de conformidade com o disposto no artigo 69 da LC 180/78 e não como constou, proc. 4479/62-C.

na Portaria HCH de 11.05.81, publicada no D.O. de 29.05.81, em nome de LUIZA RAGONI, matr. 4.989, RG 2.146.089, que o Padrão correto do cargo de Auxiliar de Enfermagem é 22-C-I, Escala de Veno. 6 do SQC-III do QHC., a que se refere a LC 247/81, e não como constou.

na Apostila de 18.05.81, publicada no D.O. de 29.05.81, em nome de LUIZA RAGONI, matr. 4.989, RG 2.146.089, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 17-C-I da Escala de Veno. 6 do SQC-III do QHC., que de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, fica enquadrada, a partir de 01.04.81, no Padrão 18-C-I da Escala de Veno. 6 do Anexo I, a que se refere a LC 247/81, e não como constou.

na Apostila de 18.05.81, publicada no D.O. de 29.05.81, em nome de LUIZA RAGONI, matr. 4.989, RG 2.146.089, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 18-C-I da Escala de Veno. 6 do SQC-III do QHC., que em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 25, das D.T. da LC 180/78, fica enquadrada a partir de 13.04.81, no Padrão 22-C-I, da Tabela I, da Escala de Veno. 7, do SQC-III do QHC., a que se refere a LC 247/81, e não como constou.